



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.483 /

"LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO 'JARDIM VICTÓRIA II', DE PROPRIEDADE DA VICTÓRIA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 25 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, e, considerando as informações constantes do requerimento nº 00519/92, protocolado em 17 de janeiro de 1992, solicitando liberação parcial da caução de lotes;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado "Jardim Victória II", de propriedade da Victória Imóveis e Administração - Ltda, localizada neste Município, cumpriu a obrigação concernente a construção das redes de água e esgoto de acordo com os projetos aprovados pelo DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO o cronograma de obras com programação de liberação dos lotes hipotecados do loteamento "Jardim Victória II", que prevê a liberação de 08 (oito) lotes hipotecados após conclusão das obras referentes as redes de água e esgoto;

CONSIDERANDO os despachos favoráveis do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto e da Secretaria de Planejamento e Coordenação no requerimento protocolado sob o nº 00519/92, pelo qual a Victória Imóveis e Administração Ltda. solicita liberação parcial de caução de lotes;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no inciso III do art. 25 da Lei nº 4.113/87, uma vez realizadas as obras de que trata o art. 8, a Prefeitura Municipal, após as competentes vistorias, liberará os lotes hipotecados,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam liberados parcialmente os lotes hipotecados para garantia de infra-estrutura do loteamento "Jardim Victória II", aprovado pelo Decreto nº 4.349, de 22 de abril de 1991.

...

